

**LEI MUNICIPAL Nº 1.537/2023
DE 12 DE JUNHO DE 2023.**

CERTIFICADO QUE

O Documento de Nº Lei 1.537/23 Autoriza o Poder Legislativo Municipal de Boa Vista do Incra (RS), a realizar prorrogação do contrato nº001/2022, autorizado pela Lei Municipal nº1.439/2022.

Foi publicado nesta data no mural da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra,

Em 12/06/23

Recebeíveis [assinatura]

O Sr. CLEBER TRENHAGO, Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Incra aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 12/2023, e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal de Boa Vista do Incra (RS), autorizado a prorrogar até 01.06.2024, o contrato nº001/2022, autorizado pela Lei Municipal nº1.439/2022.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2023.


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal